

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA
ADMINISTRATIVA**

RUBENS DE LYRA PEREIRA

**A INTERPRETAÇÃO DISCURSIVA DO PRINCÍPIO DA
ADEQUAÇÃO SOCIAL NO DIREITO PENAL**



**NITERÓI
2015**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

RUBENS DE LYRA PEREIRA

**A INTERPRETAÇÃO DISCURSIVA DO PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SOCIAL NO
DIREITO PENAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa da Universidade Federal Fluminense, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Dr. GILVAN LUIZ HANSEN

Niterói
2015

**Universidade Federal Fluminense
Superintendência de Documentação
Biblioteca da Faculdade de Direito**

P436 Pereira, Rubens de Lyra.
A interpretação discursiva do princípio da adequação social no direito penal/ Rubens de Lyra Pereira. – Niterói, 2015.
132 f.

Dissertação (Mestrado em Justiça Administrativa) – Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa – PPGJA, Universidade Federal Fluminense, 2015.

1.Princípio de da adequação social. 2. Legitimidade. 3. Democracia. 4. Facticidade. 5. Validade. I. Universidade Federal Fluminense, Instituição responsável. II. Título.

CDD 341.5

A INTERPRETAÇÃO DISCURSIVA DO PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SOCIAL NO DIREITO PENAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa da Universidade Federal Fluminense, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Aprovada em _____.

BANCA EXAMINADORA:

Orientador: Prof. Dr. Gilvan Luiz Hansen
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Eder Fernandes Monica
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Ozéas Corrêa Lopes Filho.
Universidade Salgado de Oliveira

Niterói
2015

DEDICATÓRIA

Dedico o presente trabalho aos meus pais e irmãos, sempre presentes, e que me deram suporte para a superação das etapas mais árduas da minha vida. Dedico ainda à minha ex-companheira Renata Quinaud de Souza (*in memoriam*), pela parceria e apoio nos projetos profissionais e acadêmicos, incluindo o desenvolvimento deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente ao Professor Gilvan Luiz Hansen por ter aceito o encargo dessa orientação e me acolhido nos quadros de seu grupo de pesquisa.

Aos professores Eder Fernandes e Ozéas Lopes pelas considerações e sugestões feitas no momento da qualificação.

Ao amigo e professor Sérgio Pauseiro, pelos debates acerca das teorias que fundamentam o presente trabalho e que tanto contribuíram para os rumos desta pesquisa.

Agradeço, ainda, a Solange, minha preciosa amiga, que tanto me incentivou no desenvolvimento desta e de outras tarefas acadêmicas.

Aos demais alunos da turma de mestrado, pelo coleguismo e parceria para o cumprimento das tarefas.

Muito obrigado a todos!

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
-------------------------	----

Parte I – A adequação social no sistema atual

1 – O injusto penal	15
1.1. O injusto penal sob a perspectiva criminológica.....	15
1.2. O Injusto segundo os bens ou valores juridicamente tutelados.....	18
1.3. O conceito dogmático-normativo de Injusto Penal	21
1.3.1. A tipicidade	22
1.3.2. A antijuridicidade	24
1.3.3. A culpabilidade.....	26
1.4.4. A conduta	27
2 – A definição do princípio da Adequação Social	30
2.1. O conceito de adequação	30
2.2. A discussão sobre a segurança jurídica.....	32
2.3. A adequação como expressão social do sentido em Welzel e a conexão com a ação comunicativa	33
3 – Correlações com a teoria do delito	38
3.1. Adequação social e os princípios de intervenção seletiva	38
3.2. Adequação social e insignificância.....	40
3.3. Adequação social, causas de justificação e tipicidade conglobante	42
3.4. Adequação social e imputação objetiva.....	47

Parte II – Teorias de legitimação do Direito Penal

4 - Positivismo e causalismo no Direito Penal	51
4.1. Definição e características do positivismo.....	51
4.2. O legado do positivismo jurídico e a passagem para o positivismo legalista.....	57
4.3. Principais críticas ao positivismo.....	59
4.4. Positivismo, causalismo e adequação social.....	62

5 – Neokantismo e finalismo	66
--	----

6 – Hermenêutica e subjetivismo	70
--	----

Parte III – A reconstrução discursivo-democrática do princípio da adequação social

7 – A configuração discursiva da adequação social	80
7.1 – Sobre materialismos e ontologias	81
7.2 - A configuração discursiva da adequação social	86
7.3 - O retorno à discussão sobre a segurança Jurídica.....	93

8 - A adequação social e os limites da dignidade humana: sobre direitos humanos e ontologias pétreas	96
---	----

9 – Fundamentação e aplicação da norma penal	103
---	-----

10 – A teoria da ação significativa	109
--	-----

CONCLUSÃO	117
------------------------	-----

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	123
---	-----

RESUMO

A presente pesquisa tem por escopo uma análise crítica sobre a configuração atual do princípio da adequação social no direito penal. A investigação questiona se a formatação atual do princípio atende às exigências teóricas e práticas para o alcance de uma verdadeira legitimação plural e democrática. Para atingir tal finalidade, a pesquisa traça um panorama sobre a estrutura atual da dogmática jurídica relativa à teoria do crime, situando e diferenciando o princípio dos elementos e teorias equivocadamente a ele aproximadas. Examinam-se, ainda, as teorias de legitimação no direito penal, com ênfase à comparação entre o objetivismo positivista e a subjetividade hermenêutica, pontuando as críticas trazidas pela discursividade democrática defendida. No cerne do debate, serão trazidas as teorias da argumentação de Klaus Günther e do discurso de Jürgen Habermas, direcionadas ao desenvolvimento de métodos de legitimação e aplicação da norma jurídica e que contribuem para uma nova interpretação do princípio da adequação social, valioso instrumento de aproximação entre os âmbitos de facticidade e validade.

Palavras-chave: Adequação social; legitimidade; democracia; facticidade; validade.

ABSTRACT

This research has the scope to perform a critical analysis of the current configuration of the principle of social adequacy in the criminal law. The research questions whether the current format of the principle meets the theoretical and practical requirements for achieving a true plural and democratic legitimacy. To achieve this purpose, the research provides an overview on the current structure of legal doctrine on the theory of the crime, locating and differentiating the principle of the elements and theories that are mistakenly approximated to him. An analysis of the legitimacy of theories in criminal law, with an emphasis on comparison between the positivist objectivism and the hermeneutic subjectivity, focusing on the criticism brought about by the democratic discourse defended. As a main theme will be brought the theories of argumentation of Klaus Günther and Jürgen Habermas's discursive theory, claiming both of them to develop of legitimate methods and applications of the norms and contributing to a new interpretation of the principle of social adequacy, valuable instrument to approach the areas of facticity and validity.

Keywords: social adequacy; legitimacy; democracy; factuality; validity.